

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.094, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor para desempenhar Função Gratificada.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 37, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de **3 de julho de 2023** a servidora, **JANAINA DE OLIVEIRA FABRIS**, matrícula nº 11835-1, para exercer a função gratificada de **Diretora do Departamento de Administração e Planejamento** nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 3 de julho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 1.510, de 3/07/2023